



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
do Programa Associado de Pós-Graduação em
Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e
da Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).**

No sétimo dia de julho de dois mil e vinte dois, reuniram-se às 14:00h, por meio de videoconferência, os seguintes membros do Colegiado do PPGA – UFC/UNILAB: Dr. Antonio George Lopes Paulino, Dra. Carla Susana Alem Abrantes, Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz, Dra. Jacqueline Britto Pólvora, Dr. Kleyton Rattes, Dra. Lea Carvalho Rodrigues, Dr. Luis Tomás Domingos, Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Dr. Rafael Antunes Almeida, Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda, assim como o representante discente Mario Magno de Oliveira Silva. A reunião foi iniciada com a pauta – **1. Provas Remotas Proficiência (processo seletivo PPGA 2022):** duas comissões formadas, na reunião, aplicarão as provas de proficiência, elaboradas e corrigidas pelas Casas de Cultura (UFC) de Espanhol e Inglês. Respectivamente, (i) professora Jacqueline Britto Pólvora e professora Violeta Maria de Siqueira Holanda; (ii) professor Martinho Tota Filho Rocha de Araújo e professor Rafael Antunes Almeida. - **2. Bolsas Pós-Doc Capes (programas em consolidação) e Mestrado CNPq (ciclo 2022):** (i) as coordenações relataram o que ocorreu durante a tramitação, do pleito do PPGA, referente ao edital de bolsas de estágio pós doutoral da Capes. Após debate, o colegiado encaminhou o desiderato de uma nota pública, mediada pela ADUFC, que permita dar visibilidade ao que está acontecendo na pós-graduação em termos institucionais. A solicitação será realizada e encaminhada pela coordenação local do programa. Esse encaminhamento não teve aprovação unânime, tendo 1 (uma) abstenção. (ii) A coordenação geral atualizou o colegiado a respeito do resultado, ainda não divulgado, da solicitação das bolsas, nível mestrado, CNPq. – **3. Formalização das orientações de dissertação de mestrado (turma 2021):** após apresentação do quadro geral, o colegiado finalizou a demanda dos casos de estudantes, que estavam, ainda, sem a formalização das orientações. – **4. Legislação interna para bolsista:** as coordenações apresentaram uma demanda a respeito da possível formalização, adicional à já vigente, de afazeres obrigatórios a estudantes bolsistas no programa. Seguida de debate, a demanda foi encaminhada com votação para a formação de uma comissão responsável pela elaboração do documento. Com 10 (dez) votos contrários e 1 (um) a favor, o colegiado deliberou pela não criação de uma comissão voltada a este tópico, deixando para o porvir um novo debate sobre a matéria. Como encaminhamentos adicionais: (i) projeção de uma reunião, para o segundo semestre de 2022, com estudantes voltada para tornar nítida a série de caminhos e possibilidades para discentes de pós-graduação no país; (ii) a realização de uma oficina de Planejamento Acadêmico, ministrada pela professora Denise Ferreira da Costa Cruz, também para o segundo semestre do ano civil de 2022. – **5. Lotação 2022.2 (calendários especiais 2022):** o coordenador geral expôs os problemas práticos que envolvem, no momento atual, a lotação do corpo docente que compõe o PPGA, dados os calendários em

desalinho, solicitando para que cada professor se programe, em suas lotações locais, tendo em vista a lotação no PPGA. O coordenador tornou público, para o colegiado presente na reunião, que já há duas demandas de lotação obrigatória, no PPGA 2022.2, quais sejam: professor Antonio George Lopes Paulino (UFC), disciplina Antropologia da Religião; professor Martinho Tota Filho Rocha de Araújo (UFC), disciplina optativa. Em seguida, por fim, o professor Luis Tomás Domingos (Unilab) manifestou-se também a respeito, pleiteando uma disciplina optativa. A lotação será realizada em outra reunião oportuna, dentro dos prazos estabelecidos no calendário letivo do PPGA de 2022. – **6. Representante Unilab Cart:** a coordenadora local expôs a situação de vacância na instância institucional CART, seguida de debates sem fins deliberativos. – **7. Informes:** (i) identidade visual do PPGA está concluída, aguardando a entrega final do material, produzido pelo setor de comunicação da UFC; (ii) o Regimento Interno está em tramitação avançada, nas pró-reitorias das respectivas universidades que compõem a associação do PPGA; (iii) para o segundo semestre civil de 2022, serão mantidas reuniões remotas (conforme legislação) e as defesas poderão ocorrer de modo remoto, na UFC, e semipresencial, na Unilab; (iv) o empenho do PROAP-UFC/2022 já está finalizado, em termos administrativos, e o empenho do PROAP-Unilab/2022 aguarda a tramitação em instâncias da universidade para seu posterior empenho, conforme rubricas definidas pelo colegiado. A sessão foi encerrada às 16:46 horas, sobre a qual, para constar, eu, Kleyton Rattes Gonçalves, Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

APROVAÇÃO:

08.07.2022

Antonio George Lopes Paulino

Carla Susana Alem Abrantes

Denise Ferreira da Costa Cruz

Jacqueline Britto Pólvora

Kleyton Rattes

Lea Carvalho Rodrigues

Luis Tomás Domingos

Mario Magno de Oliveira Silva

Martinho Tota Filho Rocha de Araújo

Rafael Antunes Almeida

Violeta Maria de Siqueira Holanda

KLEYTON RATTES

Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/Unilab



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONCALVES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 08/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Britto Pólvora, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS TOMÁS DOMINGOS, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Susana Alem Abrantes, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO ROCHA DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Ferreira da Costa Cruz, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antunes Almeida, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Magno de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 08/07/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135774** e o código CRC **24317704**.